



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 134/2019**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PARFOR/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESB, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, das Portarias/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017, e nº 159, de 15 de agosto de 2017, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção será realizada sob a responsabilidade de uma comissão composta pelos Coordenadores dos Cursos, presidida pela Coordenação Institucional do PARFOR/UESB e ocorrerá conforme cronograma constante do Anexo I do presente Edital.

1.2. O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à seleção.

1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar docentes para atuarem nos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física, conforme tabelas de componentes curriculares relacionados no Anexo II deste Edital.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições e a apresentação de documentos serão efetuadas nos *campi* de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, no período de **12 a 19 de agosto de 2019**, nos seguintes locais, horários/turnos:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- I. *campus* de Vitória da Conquista – Secretaria do PARFOR/UESB, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas;
- II. *campus* de Jequié – Sala do PARFOR/UESB, no turno vespertino, das 14:00 às 17:00 horas;
- III. *campus* de Itapetinga - Sala 14 do Módulo Administrativo, no turno matutino, das 08:00 às 11:30 horas.

2.2. Poderão participar do processo seletivo professores com titulação acadêmica mínima de especialista, que se enquadrem nas categorias abaixo;

- a) Professor do quadro permanente da UESB, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente curricular pleiteado ou equivalente;
- b) Professor aposentado da UESB, que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente curricular pleiteado ou equivalente;
- c) Professor substituto, apenas da UESB, que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente curricular pleiteado ou equivalente;
- d) Professor de outras IES públicas, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente curricular pleiteado ou equivalente;
- e) Professor da Rede Pública da Educação Básica, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área pleiteada ou equivalente e experiência no componente curricular pleiteado.

2.3. Para obter validação da inscrição, o candidato deverá anexar, ao se inscrever, cópias legíveis dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovação de maior titulação, currículo Lattes resumido comprovando apenas os itens exigidos no barema, comprovação de vínculo empregatício. A organização dos documentos devem está na ordem especificada no Barema (Anexo III deste Edital).

2.4. O professor que se enquadre na alínea “c” do item 2.2 deverá anexar, no ato da inscrição além da documentação especificada no subitem 2.3, uma declaração funcional emitida pela Gerência de Recursos Humanos, indicando o período da sua contratação.



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

2.5. O docente de outra IES e da Rede Pública de Ensino deverá apresentar comprovante de vinculação com sua Instituição e uma declaração de que se encontra em pleno exercício do magistério.

2.6. O docente deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina do quadro intitulado componente curricular. Não sendo permitido dupla inscrição em componenetes curricular diferente ou em campus diferentes.

2.7. No ato da inscrição, os docentes deverão identificar, na Ficha de Inscrição (Anexo IV deste Edital), se pleiteiam ser Professor Formador I ou II e em qual município querem atuar.

2.8. Não será admitida a entrega ou complementação de documentos após o período de inscrição.

2.9. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital.

### 3. DAS VAGAS

Este Edital oferece 24 (vinte e quatro) vagas para o período letivo de 2019.2 distribuídas conforme quadros constantes no Anexo II deste Edital.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Para a função de **Professor Formador I** do PARFOR/UESB, são exigidos os seguintes requisitos:

- I. possuir título de mestre ou doutor;
- II. comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério superior ou na educação básica.

4.2 Para a função de **Professor Formador II** do PARFOR/UESB, são exigidos os seguintes requisitos:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- I. possuir o título de pós-graduação *lato sensu*;
- II. comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério superior ou na educação básica.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, observando o Barema (Anexo III deste Edital).

5.2. Não serão avaliados os títulos que estiverem em desacordo com o estipulado neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de pontuação a maior titulação comprovada pelo candidato.

5.4. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Barema (Anexo III deste Edital), serão utilizados como um dos critérios de desempate.

5.5. As vagas estabelecidas neste Edital deverão ser preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I. Professor do quadro permanente da UESB em efetivo exercício;
- II. Professor aposentado pela UESB, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a”
- III. Professor substituto da UESB, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados na alínea “a” e “b”;
- IV. Professor de outras IES, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c”;
- V. Professor da Educação Básica, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”.

5.6. Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- I. maior pontuação em título acadêmico;
- II. maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- III. maior pontuação em experiência docente no componente pleiteado ou afins;
- IV. maior pontuação em experiência docente no Ensino básico.

5.6.1. Persistindo o empate, poderão ser computados os pontos excedentes.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado na página da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

## **7. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

7.1. Para vincular-se ao PARFOR/UESB, o docente selecionado deverá sujeitar-se às seguintes condições:

- a) não ter pendências acadêmicas ou administrativas junto ao PARFOR;
- b) não receber bolsa de Programas regidos pela Lei Federal nº. 11.273/2006, de outros Programas apoiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo FNDE, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pela Agência Nacional, bem como dos Programas que tenha por amparo a Lei Estadual nº 11.473/2009.

7.2. Para recebimento das Bolsas, o Professor Formador deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso.

7.3. As bolsas, no âmbito do PARFOR, serão concedidas pela CAPES e pagas, exclusivamente, aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada pelo bolsista no Termo de Compromisso.

7.4. A participação do docente, na condição de bolsista do PARFOR, não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB ou com a CAPES.



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

7.5. O **Professor Formador I** receberá bolsa no valor R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), em número variável de acordo com a carga horária da disciplina sob sua responsabilidade, conforme estipulado no art. 43 da Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, da CAPES e discriminado nos quadros constantes do Anexo II deste Edital.

7.6. O **Professor Formador II** receberá bolsa no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), em número variável de acordo com a carga horária da disciplina sob sua responsabilidade, conforme estipulado no art. 43 da Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, da CAPES e discriminado nos quadros constantes do Anexo II deste Edital.

7.7. Ao Professor Formador que atuar em município distinto dos que abrigam os *campi da UESB*, será disponibilizado transporte (ida e volta), tomando como referência o município do *campus* a que se vincula a oferta.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

São atribuições do Professor Formador I e II do PARFOR/UESB:

- a) preencher e entregar, na Secretaria do PARFOR o Termo de Compromisso do Bolsista;
- b) disponibilizar ao Coordenador do PARFOR, o Plano de Curso, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, antes de iniciarem as aulas;
- c) ministrar as aulas, de acordo com o Plano do Curso;
- d) entregar, no encerramento da disciplina, as cadernetas devidamente preenchidas no sistema SAGRES, impressas e assinadas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. As informações prestadas no formulário de inscrição e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4. Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis na página da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se tornam parte integrante do presente Edital.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação e pela Coordenação Geral do PARFOR/UESB, observando-se as disposições legais.

Vitória da Conquista, de 08 de agosto de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 134/2019

<b>Cronograma de Execução do Edital</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>12/08 a 19/08/2019</b>
<b>Processo seletivo</b>	<b>21 e 22/08/2019</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>26/08/2019</b>
<b>Recursos do resultado</b>	<b>28/08/2019</b>
<b>Publicação da decisão de recursos</b>	<b>30/08/2019</b>
<b>Início das Atividades</b>	<b>Setembro 2019</b>

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600





**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 134/2019

**Quadro de Componentes Curriculares para o Período Letivo de 2019.2**

**I– Período Letivo 2019.2: Vagas do Campus de Vitória da Conquista**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Curso</b>	<b>Município de Atuação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração da Bolsa</b>
Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS	Pedagogia	Vitória da Conquista	60h	01	04 meses
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	Pedagogia	Vitória da Conquista	60h	01	04 meses
Educação e Trabalho	Pedagogia	Vitória da Conquista	60h	01	04 meses
Educação e Tecnologias Contemporâneas de Comunicação e Informação	Pedagogia	Vitória da Conquista	60h	01	04 meses
Educação Especial	Pedagogia	Vitória da Conquista	75h	01	05 meses
Oficina Pedagógica de Aprofundamento Curricular II	Pedagogia	Encruzilhada	30h	01	02 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Psicologia da Aprendizagem	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Educação Infantil I	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
---	-----------	--------------	-----	----	----------

### **II–Período Letivo Educação Física 2019.2: vagas do Campus de Jequié**

Componente Curricular	Curso	Município de Atuação	Carga Horária	Vagas	Duração da bolsa
Educação Física Inclusiva II	Educação Física	Jequié	60h	01	04 meses
Capoeira	Educação Física	Jequié	45h	01	03 meses
Política e Gestão em Educação Física	Educação Física	Jequié	60h	01	04 meses
Ginastica II	Educação Física	Jequié	60h	01	04 meses
Estágio III	Educação Física	Jequié	90h	01	06 meses
Pesquisa e Prática docente III	Educação Física	Jequié	45h	01	03 meses

### **III– Período Letivo 2019.2: Vagas do Campus de Itapetinga**

Componente Curricular	Curso	Município de Atuação	Carga Horária	Vagas	Duração da bolsa
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	Pedagogia	Itapetinga	60h	1	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática	pedagogia	itapetinga	60h	1	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Pedagogia	Itapetinga	60h	1	04 meses

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Instrumentação e Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Pedagogia	Itapetinga	75h	1	05 meses
Alfabetização e Letramento	Pedagogia	Itapetinga	75h	1	05 meses
Educação e Saúde	Pedagogia	Itapetinga	60h	1	04 meses

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 134/2019

**BAREMA**

<b>Titulação Acadêmica – Pós-Graduação (máximo 50 pontos)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máximo</b>
1. Doutorado na área	50	50
2. Doutorado em áreas afins	45	45
3. Mestrado na área	40	40
4. Mestrado em áreas afins	35	35
5. Especialização na área	30	30
<b>Experiência Acadêmica (máximo de 40 pontos)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Experiência comprovada na disciplina pleiteada para os cursos de Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física (por semestre).	2,0	20
2. Participação como coordenador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores (por semestre).	1,5	10
3. Participação como colaborador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores (por semestre).	1,0	10
<b>Experiência em Sala de aula (Máximo de 10 pontos)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
4. Tempo de Experiência no Ensino Superior (por ano)	1,5	5
5. Tempo de Experiência na Educação básica (por ano).	1.0	5

AD PLENAM VITAM



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 134/2019

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR FORMADOR**

Dados Pessoais	
<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	<b>Órgãoexpedidor:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Naturalidade:</b>
<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Instituição que trabalha:</b>	
<b>e-mail:</b>	

Instituição em que trabalha	
UESB ( )	
Professor Efetivo ( ) Professor Aposentado ( ) Professor Substituto ( )	
Outras IES ( )	Educação Básica ( )
Professor Efetivo ( )	Professor Efetivo ( )

Modalidade de Professor Formador	
Formador I ( )	Formador II ( )

Nome da Disciplina	Município que pretende atuar
<b>Disciplina</b>	<b>Município</b>
<hr/>	<hr/>

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**OBS: todos os dados da ficha de inscrição devem ser preenchido corretamente.**

---

**Assinatura do Candidato**



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600